



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ao Senhor
Adílio de Oliveira Costa

Prezado Senhor,

Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeros transtornos ao serviço público, diante disso, vimos através do presente notificar Vossa Senhoria a retomar suas atividades laborais no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste expediente, sob pena de falta grave.

Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo acima mencionado, ensejará em abertura de processo administrativo.

Epitaciolândia/Ac, 31 de julho de 2018.

Atenciosamente,

José Menezes Cruz
Secretário Municipal de Administração

